Expediente do dia
Em 21 / 10 / 04

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 0725
Em 21 / 10 / 2004
Servidor Matrícula 027

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

LEI MUNICIPAL N.º 1.690/2004

DENOMINA RUA "IRACEMA SALLES SOYKA".

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "Iracema Salles Soyka" a Rua "A" localizada no Loteamento Parque dos Nobres.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 15 de outubro de 2004.

Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal